

MATRICULA



REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE TRAMANDAÍ

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

	Fls.	MATRICULA
TRAMANDAÍ, 29 de julho de 19 82	1	70.329

UM TERRENO urbano, sem benfeitorias, situado neste Município, no Balneário Magistério, constituído do lote 5 da quadra A-39, medindo 12m00 de frente, ao sul, no alinhamento da rua Viamão, com a mesma medida no fundo, ao norte, onde entesta com o lote 6, por 25m00 de frente a fundos, por ambos os lados, dividindo-se por um lado, ao leste, com os lotes 1 e 2, e pelo outro lado ao oeste, com o lote 7, os lotes divisórios são ou foram do proprietário, com área de 300m2, distante 25m00 da esquina da Av. Atlântico, dentro do quarteirão formado pelas ruas Viamão, Luciana de Abreu, Rolante e Av. Atlântico. Proprietários: EDMAR ANSELMO SIQUEIRA, motorista e s/e. SULMA MORALES SIQUEIRA, do lar, ambos brasileiros, domiciliados em Canoas, CPF nº 058.976.888/87. Procedência: Matrícula nº 41.157, do livro 2-R2, desse Ofício.

Registro de Imóveis

Valdeir Ramos Oliveira
TRAMANDAÍ RS

Tramandaí, 29 de julho de 1982.

Oficial

R-1-70.329: Escritura pública de compra e venda lavrada em notas do Cartório Distrital de Bom Retiro do Guaíba na Comarca de Guaíba, às fls 95v do livro 33, sob nº 3.044, em 01 de junho de 1982. Transmittente: Edmar Anselmo Siqueira, motorista e s/e. Sulma Morales Siqueira, do lar, ambos brasileiros, domiciliados em Canoas, CPF nº 058.976.888/87. Adquirente: EDSON MELO DA SILVA, serralheiro, casado com Gladis Tersinha Bohrer da Silva, ambos brasileiros, domiciliados em Porto Alegre, CPF nº 006.999.930/91. Valor: R\$ 100.000,00. Avaliação: R\$ 130.000,00. Título: Compra e venda. Condições: As da escritura.

Protocolado sob nº 71.936, fls 19 do livro 1-F.

Valdeir Ramos Oliveira
TRAMANDAÍ RS

Tramandaí, 29 de julho de 1982.

Oficial

Continua no verso

CONTINUA NO VERSO



RÉGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE TRAMANDAÍ

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Fls.	MATRICULA
1v	70.329

AV-2/70.329 - ATUALIZAÇÃO DE DADOS E CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULA

Procede-se a esta averbação na forma do disposto no artigo 213, inciso I, letra "a", e artigo 235-A, ambos da Lei Federal número 6015/73, para constar o seguinte:

-que o imóvel objeto desta matrícula situa-se no atual município de **BALNEÁRIO PINHAL-RS**;

-que esta matrícula corresponde ao **Código Nacional de Matrícula (CNM) número 09822.2.0070329-54**.

Tramandaí, 07 de novembro de 2022.

Registrador/Substituto

Yuri Alves de Borba
Escrevente Autorizado

Protocolado sob nº 453137 em 03/11/2022

Emolumentos: NIHIL - Selo de Fiscalização: 0682.01.2100003.07734 - NIHIL - (emolumentos e selos isentos: AGNR) - LSO

AV-3/70.329 - INDISPONIBILIDADE DE BENS

Procede-se a esta averbação conforme **Protocolo de Indisponibilidade nº 202211.0214.02428764-IA-520** da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), datado de 02 de novembro de 2022, referente ao Processo número **0020504-87.2016.5.04.0015**, para constar que foi determinada a **INDISPONIBILIDADE DE BENS** de **EDSON MELO DA SILVA**, inscrito no CPF sob número 006.999.930-91.

Tramandaí, 07 de novembro de 2022.

Registrador/Substituto

Yuri Alves de Borba
Escrevente Autorizado

Protocolado sob nº 453137 em 03/11/2022

Processamento Eletrônico: NIHIL - Selo de Fiscalização: 0682.01.2100003.07735 - NIHIL

Emolumentos: NIHIL - Selo de Fiscalização: 0682.04.1800003.69114 - NIHIL - (emolumentos e selos isentos: PEPO) - LSO

AV-4/70.329 - INDISPONIBILIDADE DE BENS

Procede-se a esta averbação conforme **Protocolo de Indisponibilidade nº 202301.2315.02523913-IA-560** da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), datado de 23 de janeiro de 2023, referente ao Processo número **0001375-51.2011.5.04.0022**, para constar que foi determinada a **INDISPONIBILIDADE DE BENS** de **EDSON MELO DA SILVA**, inscrito no CPF sob número 006.999.930-91.

Tramandaí, 25 de janeiro de 2023.

Registrador/Substituto

Débora Júlia Alves Macedo
Escrevente Autorizada

Protocolado sob nº 455839 em 23/01/2023

Processamento Eletrônico: NIHIL - Selo de Fiscalização: 0682.01.2100003.28474 - NIHIL

Emolumentos: NIHIL - Selo de Fiscalização: 0682.04.1800003.75154 - NIHIL - (emolumentos e selos isentos: PEPO) - DOM

Continua na folha 2

70.329
MATRÍCULAREGISTRO DE IMÓVEIS DE TRAMANDAÍ-RS
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Tramandaí, 21 de agosto de 2023

Fls.

2

Matrícula

70.329

AV-5/70.329 - INDISPONIBILIDADE DE BENS

Procede-se a esta averbação conforme **Protocolo de Indisponibilidade nº 202308.1714.02874356-IA-860** da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), datado de 17 de agosto de 2023, referente ao Processo número **0020217-88.2020.5.04.0014**, para constar que foi determinada a **INDISPONIBILIDADE DE BENS** de **EDSON MELO DA SILVA**, inscrito no CPF sob número 006.999.930-91.

Tramandaí, 21 de agosto de 2023.

Registrador/Substituto

Débora Júlia Alves Macedo

Escrevente Autorizada

Protocolado sob nº 463367 em 17/08/2023

Processamento Eletrônico: NIHIL - Selo de Fiscalização: 0682.01.2000003.81847 - NIHIL

Emolumentos: NIHIL - Selo de Fiscalização: 0682.04.1800003.94841 - NIHIL - (emolumentos e selos isentos: PEPO) - LSO

AV-6/70.329 - RETIFICAÇÃO DE CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULA

Procede-se a esta averbação na forma do disposto no artigo 213, inciso I, letra "a", da Lei nº 6015/73 e no Provimento número 33/2023 da CGJ/RS, para constar que o **Código Nacional de Matrícula (CNM)** correto correspondente a esta matrícula é o número **098228.2.0070329-83**, e não como havia sido averbado anteriormente.

Tramandaí, 09 de abril de 2024.

Registrador/Substituto

Luana Milena Arruda Orige

Escrevente Autorizada

Emolumentos: NIHIL - Selo de Fiscalização: 0682.01.2300003.41900 - NIHIL - (emolumentos e selos isentos: ERTR) - LSO

AV-7/70.329 - INDISPONIBILIDADE DE BENS

Procede-se a esta averbação conforme **Protocolo de Indisponibilidade nº 202408.2713.03521227-IA-310** da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), datado de 27 de agosto de 2024, referente ao Processo número **0020996-90.2022.5.04.0008**, para constar que foi determinada a **INDISPONIBILIDADE DE BENS** de **EDSON MELO DA SILVA**, inscrito no CPF sob número 006.999.930-91.

Tramandaí, 30 de agosto de 2024.

Registrador/Substituto

Débora Júlia Alves Macedo

Escrevente Autorizada

Protocolado sob nº 476990, em 27/08/2024

Processamento Eletrônico: NIHIL - Selo de Fiscalização: 0682.01.2300003.79744 - NIHIL

Emolumentos: NIHIL - Selo de Fiscalização: 0682.04.1900003.31792 - NIHIL - (emolumentos e selos isentos: PEPO) - DSR

AV-8/70.329 - INDISPONIBILIDADE DE BENS

Procede-se a esta averbação conforme **Protocolo de Indisponibilidade nº 202409.1617.03582383-IA-760** da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), datado de 16 de setembro de 2024, referente ao Processo número

Continua no verso

CONTINUAÇÃO DO ANVERSO

Fls.	Matrícula
2v	70.329

0020488-19.2018.5.04.0871, para constar que foi determinada a **INDISPONIBILIDADE DE BENS** de **EDSON MELO DA SILVA**, inscrito no CPF sob número 006.999.930-91.

Tramandaí, 19 de setembro de 2024.

Registrador/Substituto

Iamires de Mattos Alves Meirelles

Escrevente Autorizada

Protocolado sob nº 477895, em 17/09/2024

Processamento Eletrônico: NIHIL - Selo de Fiscalização: 0682.01.2300003.85044 - NIHIL

Emolumentos: NIHIL - Selo de Fiscalização: 0682.04.1900003.34010 - NIHIL - (emolumentos e selos isentos: PEPO) - PSR

AV-9/70.329 - TRANSIÇÃO PARA O MEIO ELETRÔNICO

Procede-se a esta averbação na forma do disposto no artigo 464-A da Consolidação Normativa Notarial e Registral (Provimento número 01/2020 da CGJ/RS), para constar que os próximos atos a serem lançados nesta matrícula serão feitos de **forma eletrônica**, ENCERRANDO-SE, assim, a escrituração em meio físico.

Tramandaí, 30 de julho de 2025.

Registrador/Substituto

Karina Raubach Lisboa Teixeira

Escrevente Autorizada

Emolumentos: NIHIL - Selo de Fiscalização: 0682.04.1900003.80931 - NIHIL - (emolumentos e selos isentos: AGNR) - DSR

Continua na folha 3

70.329
MATRÍCULA



REGISTRO DE IMÓVEIS DE TRAMANDAÍ-RS
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Tramandaí, 30 de julho de 2025

Fls.

Matrícula

3

70.329

AV-10/70.329 - CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE DE BENS

Procede-se a esta averbação conforme **Protocolo de Cancelamento nº 202506.1015.02428764-TA-873** da Central Nacional de Disponibilidade de Bens (CNIB), datado de 10 de junho de 2025, para constar que foi determinado o CANCELAMENTO da INDISPONIBILIDADE DE BENS de **EDSON MELO DA SILVA**, ficando, conseqüentemente, **CANCELADA a averbação número três (AV-3)** desta matrícula.

OBSERVAÇÃO: O presente ato foi efetuado sem o pagamento de emolumentos e com o selo ressarcível EQLG-15, por se enquadrar em uma das situações previstas nos §§ 2º e 3º do artigo 648 do Provimento número 01/2020 da CGJ/RS.

Tramandaí, 30 de julho de 2025.

Averbação nato digital assinada pela escrevente autorizada **LUANA MILENA ARRUDA ORIGE:02098743092** em 05/08/2025.

O hash SHA256 do documento é 296B506A0D57077718E79CF8DBA627CAA1A9137D4A74EC755AF9FCEBB1F4FFB

Protocolado sob nº 491319, em 22/07/2025

Emolumentos: NIHIL - **Selo de Fiscalização:** 0682.04.1900003.81592 - NIHIL - (emolumentos e selos isentos: EQLG15) - DSR

AV-11/70.329 - PENHORA

EXEQUENTE: RICARDO FERNANDES DA SILVA.

EXECUTADO: 1)T C C SANEACON - SANEAMENTO E CONSTRUCAO LTDA; 2)JANE MARIA SILVA FRANCA APRATO; e 3)EDSON MELO DA SILVA, inscrito no CPF sob número 006.999.930-91.

TÍTULO: Ofício expedido em 25 de julho de 2025, firmado pelo Exmo. Juiz da Vara do Trabalho da Comarca de São Borja-RS, Dr. Denilson da Silva Mroginski, nos autos do Processo número 0020488-19.2018.5.04.0871.

OBJETO: O imóvel desta matrícula.

DEPOSITÁRIO: EDSON MELO DA SILVA.

VALOR DE AVALIAÇÃO: R\$50.000,00 (cinquenta mil reais).

VALOR DA CAUSA: R\$163.652,66 (cento e sessenta e três mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e sessenta e seis centavos).

VALOR DA DÍVIDA: R\$647.893,97 (seiscentos e quarenta e sete mil, oitocentos e noventa e três reais e noventa e sete centavos), atualizado até 10/04/2025.

OBSERVAÇÃO: Se a penhora incidir sobre a integralidade do imóvel, havendo coproprietários e cônjuges alheios à execução, aplica-se o disposto no artigo 843 do Código de Processo Civil.

Tramandaí, 14 de agosto de 2025.

Averbação nato digital assinada pela escrevente autorizada **TAMIRES DE MATTOS ALVES MEIRELLES:01367399033** em 19/08/2025.

O hash SHA256 do documento é A05DB9BC4C2DE34D025899FCC55FFB01346C1421B32DE0D04A9C74895891D6B5

Protocolado sob nº 491957, em 05/08/2025

Processamento Eletrônico: NIHIL - **Selo de Fiscalização:** 0682.01.2400001.67862 - NIHIL

Emolumentos: NIHIL - **Selo de Fiscalização:** 0682.06.1300008.47229 - NIHIL - (emolumentos e selos isentos: PEPO) - VCC

